



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 069/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO

403/2023

PREGÃO PRESENCIAL

019/2023

Aos 25 dias do mês de 05 de 2023, autorizada pelo processo de Pregão Presencial 019/2023, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços para aquisição de epi (fardamento) para o setor de atendimento móvel de urgência (SAMU), vigilância em saúde, equipe multidisciplinar da saúde, setor de transporte sanitário e higiene, devidamente personalizado, requisitados através do processo nº 403/2023, de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei n.º 8.666/93, e das disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento Prefeitura e Fornecedor:

1. Consideram-se registrados, para o Registro de Preços para aquisição de epi (fardamento) para o setor de atendimento móvel de urgência (SAMU), vigilância em saúde, equipe multidisciplinar da saúde, setor de transporte sanitário e higiene, devidamente personalizado, requisitados através do processo nº 403/2023, o fornecedor Quatro Por Quatro Comercial Ltda, estabelecido à Rua Adelaide Daniel de Almeida nº 170, Praça Capital, Bloco K, Conj. 133, Campinas – SP, inscrito no CNPJ 51.189.926/0001-08, e-mail: 4x4uniformes@gmail.com, telefones: (19) 99161-2378 / (11) 96426-7771, de acordo com a tabela abaixo:

Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	UN	20	4X4	R\$ 42,76	R\$ 855,20
Descrição	BONÉ – VIGILÂNCIA EM SAÚDE BONÉ NA COR CREME, TECIDO TERBRIM; MODELO FRANCÊS; COM ENTRETELA FRONTAL; AJUSTE NA PARTE DE TRÁS EM VELCRO; PERFEITO ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO. 02 ESTAMPAS SENDO: 01 BORDADO DIZERES "VIGILANCIA SANITARIA" OU "VIGILÂNCIA EM SAÚDE" OU "AGENTE DE ENDEMIAS". 01 LOGOTIPO BORDADO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE VARGEM NA PARTE DE TRÁS.				
3	UN	20	4X4	R\$ 42,76	R\$ 855,20
Descrição	BONÉ-AMBULÂNCIA BONÉ NA COR AZUL-MARINHO, TECIDO TERBRIM; MODELO FRANCÊS; COM ENTRETELA FRONTAL; AJUSTE NA PARTE DE TRÁS EM VELCRO; PERFEITO ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO. 02 ESTAMPAS SENDO: 01 LOGOTIPO BORDADO DA ESTRELA DA VIDA, CENTRALIZADO NA PARTE DA FRENTE. 01 LOGOTIPO BORDADO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE VARGEM NA PARTE DE TRÁS				
4	UN	50	4X4	R\$ 120,30	R\$ 6.015,00
Descrição	CALÇA - AMBULANCIA CALÇA EM RIP STOP NA COR AZUL MARINHO, CALÇA MEIA CÓS MEIA ELÁSTICO COM ZÍPER DE 18CM FRONTAL NO GANCHO, COM PASSANTES PARA CINTO, COM GALÃO DE 1,5CM AZUL E BRANCO, COM REFLETIVO DE 5CM PRATA, FORRO MATELASSÊ NOS JOELHOS, COM BOLSOS TIPO CARGO NAS LATERAIS E PARTE DE TRAZ COM FECHAMENTO EM TAMPA COM VELCRO. MEDIDAS: DEVERÃO SER CONFECCIONADOS NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG E SERÃO DEFINIDOS NA ORDEM DE FORNECIMENTO SOB A MEDIDA DO PROFISSIONAL.				
6	UN	100	4X4	R\$ 46,70	R\$ 4.670,00
Descrição	CAMISETA – AMBULANCIA - TECIDO EM MALHA FRIA PV COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, MANGA CURTA, NA COR CINZA MESCLA ESTAMPADA EM SILK ALTA DEFINIÇÃO LADO DIREITO – FRENTE EMBLEMA DA ESTRELA DA VIDA MEDINDO 07 CM POR 11 CM DE ALTURA. A LOGOMARCA ESTRELA DA VIDA, BANDEIRAS E FUNÇÕES DEVEM SER ESTAMPADAS EM SILK ALTA DEFINIÇÃO NA CAMISETA. MANGA DIREITA: LOGOMARCA DO ESTRELA DA VIDA LOCALIZADA LATERALMENTE, MEDINDO DO OMBRO PARA BAIXO 5 CM PARA A APLICAÇÃO – MEDINDO 07 CM POR 11 CM. MANGA ESQUERDA: BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE VARGEM, MEDINDO 3,5 CM POR 4,5 CM CADA UMA EM CIMA E VARGEM EM BAIXO. – APLICADAS A 5 CM DO OMBRO. COSTAS: LOGOMARCA DO ESTRELA DA VIDA E FUNÇÃO. AS CAMISETAS DEVERÃO TER GARANTIA QUANTO AO DESBOTAMENTO APÓS A LAVAGEM COMUM, FORMAÇÃO DE BOLINHAS, ESGARÇAR E SOLTAR O BORDADO. MEDIDAS: DEVERÃO SER CONFECCIONADOS NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG E SERÃO DEFINIDOS NA ORDEM DE FORNECIMENTO SOB A MEDIDA DO PROFISSIONAL.				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP
Fone (11) 4598-3000 - email: compras@vargem.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
7	UN	50	4X4	R\$ 38,93	R\$ 1.496,50
Descrição	CAMISETA - SAMU - TECIDO EM MALHA FRIA PV COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, MANGA CURTA, NA COR BRANCO ESTAMPADA EM SILK ALTA DEFINIÇÃO LADO DIREITO - FRENTE EMBLEMA DO SAMU 192 MEDINDO 07 CM POR 11 CM DE ALTURA. A LOGOMARCA SAMU 192, BANDEIRAS E FUNÇÕES DEVEM SER ESTAMPADAS EM SILK ALTA DEFINIÇÃO NA CAMISETA. MANGA DIREITA: LOGOMARCA DO SAMU 192 LOCALIZADA LATERALMENTE, MEDINDO DO OMBRO PARA BAIXO 5 CM PARA A APLICAÇÃO - MEDINDO 07 CM POR 11 CM. MANGA ESQUERDA: BANDEIRA DO BRASIL, MEDINDO 3,5 CM POR 4,5 CM CADA UMA EM CIMA E VARGEM EM BAIXO. - APLICADAS A 5 CM DO OMBRO. COSTAS: LOGOMARCA DO SAMU 192 E FUNÇÃO, CONFORME PADRÃO VISUAL DESCRITO NA PORTARIA 2048 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS CAMISETAS DEVERÃO TER GARANTIA QUANTO AO DESBOTAMENTO APÓS A LAVAGEM COMUM, FORMAÇÃO DE BOLINHAS, ESGARÇAR E SOLTAR O BORDADO. MEDIDAS: DEVERÃO SER CONFECCIONADOS NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG E SERÃO DEFINIDOS NA ORDEM DE FORNECIMENTO SOB A MEDIDA DO PROFISSIONAL.				
8	UN	50	4X4	R\$ 47,15	R\$ 2.357,50
Descrição	CAMISETA - VIGILÂNCIA TECIDO EM MALHA FRIA PV COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, MANGA CURTA, NA COR BRANCA ESTAMPADA EM SILK ALTA DEFINIÇÃO LADO DIREITO - FRENTE BRASÃO DO MUNICÍPIO DE VARGEM MEDINDO 07 CM POR 11 CM DE ALTURA. BANDEIRAS E FUNÇÕES DEVEM SER ESTAMPADAS EM SILK ALTA DEFINIÇÃO NA CAMISETA. MANGA DIREITA: DIZERES "VIGILANCIA SANITARIA" OU "VIGILÂNCIA EM SAÚDE" OU "AGENTE DE ENDEMIAS" LOCALIZADA LATERALMENTE, MEDINDO DO OMBRO PARA BAIXO 5 CM PARA A APLICAÇÃO - MEDINDO 07 CM POR 11 CM. MANGA ESQUERDA: BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE VARGEM, MEDINDO 3,5 CM POR 4,5 CM CADA UMA EM CIMA E VARGEM EM BAIXO. - APLICADAS A 5 CM DO OMBRO. COSTAS: DIZERES "VIGILANCIA SANITARIA" OU "VIGILÂNCIA EM SAÚDE" OU "AGENTE DE ENDEMIAS" E FUNÇÃO. AS CAMISETAS DEVERÃO TER GARANTIA QUANTO AO DESBOTAMENTO APÓS A LAVAGEM COMUM, FORMAÇÃO DE BOLINHAS, ESGARÇAR E SOLTAR O BORDADO. MEDIDAS: DEVERÃO SER CONFECCIONADOS NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG E SERÃO DEFINIDOS NA ORDEM DE FORNECIMENTO SOB A MEDIDA DO PROFISSIONAL.				
13	UN	20	4X4	R\$ 325,67	R\$ 6.513,40
Descrição	DISCRICÃO: MACACÃO-SAMU APLICAÇÃO: ROUPA CONSIDERADA ITEM DE SEGURANÇA, A GRAMATURA DO TECIDO CONFERE PROTEÇÃO UV (ULTRAVIOLETA) E A SUA MODELAGEM GARANTE PROTEÇÃO DO CORPO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. MODELO: MACACÃO COM COSTURAS DUPLAS E ABERTURA FRONTAL. TECIDO: PRÉ-ENCOLHIDO, TIPO SARJA 2/1, PESO 238G/M ² , COMPOSTO POR 67% DE FIBRA DE ALGODÃO E 33% DE FIBRA DE POLIÉSTER, TIPO TERBRIM OU RIP-STOP PROFISSIONAL, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS. NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES SANTISTA OU PADRÃO 194010-TP DA ESCALA PANTONE. FRENTE: CORTE RETO. GOLA COM PONTAS PERFEITAMENTE ARREDONDADAS, MEDINDO 5 CM DE ALTURA, COM COMPRIMENTO PROPORCIONAL A NUMERAÇÃO DO MACACÃO OMBREIRAS (PROTEÇÃO) NOS OMBROS, FORRADA COM FIBRA 6 MM E MATELASSADA, EMBUTIDA, INDO DA GOLA ATÉ O OMBRO ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA NA COSTURA, EM DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM A NUMERAÇÃO DO MACACÃO, E DA FRENTE ATÉ A PALA DAS COSTAS TOTALIZANDO 12 CM. LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE DEVERÁ SER FEITO BORDADO COM LOGO DO SAMU, VERSÃO VERTICAL, MEDINDO 10 CM X 6,5 CM E ACIMA DESTA TER VELCRO MEDINDO 13 CM X 2,5CM ONDE SERÁ AFIXADA A TARJETA COM A FUNÇÃO DO PROFISSIONAL. LADO DIREITO DE QUEM VESTE DEVERÁ TER VELCRO MEDINDO 13 X 2,5 CM ONDE SERÁ AFIXADA A TARJETA COM O "NOME DE GUERRA" DO PROFISSIONAL E O TIPO SANGUÍNEO. COM DOIS BOLSOS FRONTAIS TIPO PROFISSIONAL, COM ZÍPER EMBUTIDO 4 CM ABAIXO DO COMPRIMENTO INICIAL, COBERTO POR VISTA SIMPLES DE 1 CM PARTINDO DE AMBOS OS LADOS. A 5 CM ABAIXO DOS BOLSOS FRONTAIS, LOGO APÓS A CINTA, SERÃO CONFECCIONADOS OS BOLSOS PARA DESCANSO DE MÃO, COM ZÍPER EMBUTIDO. A 6,5 CM ABAIXO DOS BOLSOS PARA DESCANSO DE MÃO, SERÃO CONFECCIONADOS BOLSOS COM APLICAÇÃO DO ZÍPER EMBUTIDO 3 CM ABAIXO DO COMPRIMENTO INICIAL COBERTOS POR UMA VISTA SIMPLES DE 1 CM PARTINDO DE AMBOS OS LADOS. DEVERÁ SER APLICADO JOELHEIRA (PROTEÇÃO), FORMATO OVAL OU RETANGULAR EM DIMENSÕES SUFICIENTES A FIM DE GARANTIR A PROTEÇÃO DO JOELHO, FORRADA COM FIBRA 10 MM E MATELASSADA. PERNA ESQUERDA, LOGO APÓS O BOLSO PARA DESCANSO DE MÃOS SERÁ APLICADO ACESSÓRIO PORTA TESOURA TIPO "ENVELOPE" ARREDONDADO EXTERNAMENTE FECHAMENTO COM BOTÃO DE PRESSÃO RESISTENTE. AINDA NA PERNA, DOIS BOLSOS FRONTAIS GRANDES, 20 CM DE LARGURA E 22 CM DE COMPRIMENTO, LOGO AO LADO DA PORTA TESOURA, DO TIPO PROFISSIONAL, COM ZÍPER EMBUTIDO 2 CM ABAIXO DO COMPRIMENTO INICIAL, COBERTO POR VISTA SIMPLES DE 1 CM PARTINDO AMBOS OS LADOS CINTURA: NA ALTURA DA CINTURA, NA PARTE POSTERIOR DO MACACÃO TERÁ UM PASSANTE CONFECCIONADO NO MESMO TECIDO DO MACACÃO, COM LARGURA DE 8 CM POR ONDE PASSARÁ UM CINTO. O CINTO SERÁ COMPOSTO POR TECIDO (O MESMO DO MACACÃO), ELÁSTICO E VELCRO. O ELÁSTICO DEVERÁ SER DO TIPO ELÁSTICO FORTE COMPOSTO POR 72% A 75% POLIÉSTER E 25 A 28% ELASTODIENO. O COMPRIMENTO DO				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

ELÁSTICO E DO PASSANTE DEVERÁ SER PROPORCIONAL A NUMERAÇÃO DO MACACÃO. O CINTO DEVERÁ PROPORCIONAR UM PERFEITO AJUSTE DA CINTURA. O VELCRO QUE SERÁ COSTURADO NO MACACÃO E UTILIZADO PARA FECHAMENTO DO CINTO E DEVERÁ TER 25 CM DE COMPRIMENTO E 5 CM DE LARGURA DE MODO QUE SEU USO PARA AJUSTE SEJA OPCIONAL E DEVERÁ SER AFIXADO LOGO APÓS O PASSANTE ALINHADO SIMETRICAMENTE A ESTE. O FECHAMENTO DO MACACÃO DEVERÁ SER FRONTAL, INICIANDO CERCA DE 10 CM ACIMA DO CAVALO COM ZÍPER DE DUPLO CURSO, COBERTO POR UMA VISTA SIMPLES DE 5 CM DE LARGURA (TIPO LAPELA) PARTINDO DO LADO ESQUERDO, ESTA VISTA DEVERÁ POSSUIR VELCRO EM TODA EXTENSÃO A FIM DE GARANTIR O FECHAMENTO COM O VELCRO QUE SERÁ COSTURADO NO MACACÃO, ESTE VELCRO DEVERÁ SER COSTURADO EM TODA A EXTENSÃO DO MACACÃO PARA GARANTIR O FECHAMENTO. O ZÍPER DEVERÁ POSSUIR EM TODA EXTENSÃO PROTEÇÃO INTERNA DE 6 CM DE LARGURA PARA QUE NÃO FIQUE EM CONTATO DIRETO COM A PELE DO USUÁRIO. O ZÍPER DEVERÁ SER RESISTENTE, DE BOA QUALIDADE E NA COR DO MACACÃO.

MANGAS: ACABAMENTO EM CORTE RETO NOS PUNHOS E LINGUETA REGULADORA QUE SERÁ EMBUTIDA NA COSTURA MEDINDO 11 CM DE COMPRIMENTO E 5 CM DE LARGURA E VELCRO COM 4 CM DE LARGURA E 8 CM DE COMPRIMENTO. NAS MANGAS DEVERÁ SER APLICADA FAIXA REFLETIVA DE 5 CM DE LARGURA, EM TODA CIRCUNFERÊNCIA. NA MANGA, NA LATERAL EXTERNA, A 9 CM DA LINGUETA DEVERÁ SER APLICADO VELCRO MEDINDO 15 CM DE COMPRIMENTO E 5 CM DE LARGURA, PARA AJUSTE DO PUNHO.

MANGA ESQUERDA: NA MANGA ESQUERDA, ACIMA DA FAIXA REFLETIVA, SERÁ CONFECCIONADO BOLSO COM 12,5 CM DE COMPRIMENTO E LARGURA DE 10 CM, COM LAPELA DE 5,5 CM PARA FECHAMENTO. O FECHAMENTO SERÁ EM ZÍPER EM TODA SUA ALTURA. ESTE BOLSO DEVERÁ TER ESPAÇO PARA ENCAIXE DE 2 CANETAS NA PARTE SUPERIOR SEM A NECESSIDADE DE ABRI-LO. NA ABA DEVERÁ SER BORDADA A BANDEIRA DE VARGEM MEDINDO 8,5 CM X 5,5 CM. MANGA DIREITA: NA MANGA DIREITA, ACIMA DA FAIXA REFLETIVA DEVERÁ SER BORDADO A LOGOMARCA DO SAMU

MEDINDO 10 CM X 6,5 CM. COSTA: COM PALA, COM DUAS PREGAS FUNDAS PARA DAR MOVIMENTO. DEVE SER BORDADO LOGOMARCA DO SAMU MEDINDO 22 CM X 14,5 CM E ACIMA DESTES VELCRO MEDINDO 22,5 CM X 5 CM ONDE SERÁ AFIXADO A TARJETA COM A FUNÇÃO DO PROFISSIONAL, EM TAMANHO GRANDE, COM 22 CM DE COMPRIMENTO E 5 CM DE ALTURA.

PARTE POSTERIOR DA CALÇA: DOIS BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, CHANFRADOS, COM DUAS COSTURAS PARALELAS, MEDINDO 15 CM DE LARGURA E 18 CM DE ALTURA, FECHAMENTO COM LAPELA DE 6 CM E VELCRO, SENDO ESTE VELCRO COM MEDIDAS DE 12 CM X 2,5 CM.

BORDADOS: OS BORDADOS DEVERÃO SER DO TIPO BORDADO CHEIO.

FRENTE: NO LADO SUPERIOR ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO DEVERÁ SER BORDADO O LOGO DO SAMU, VERSÃO VERTICAL, MEDINDO 10 CM X 6,5 CM. (LEMBRANDO QUE ACIMA DESTES DEVERÁ CONTER UM VELCRO EM DIMENSÕES SUFICIENTES PRA AFIXAR A FUNÇÃO DO PROFISSIONAL).

MANGA DIREITA: LOGOMARCA DO SAMU, VERSÃO VERTICAL, MEDINDO 10 CM X 6,5 CM.

MANGA ESQUERDA: NA LAPELA DO BOLSO DEVERÁ SER BORDADA LOGOMARCA MEDINDO 9,5 CM X 4,5 CM.

COSTAS: EMBLEMA DO SAMU, VERSÃO VERTICAL, MEDINDO 22 CM X 14,5 CM. (LEMBRANDO QUE ACIMA DESTES DEVERÁ CONTER VELCRO EM DIMENSÕES SUFICIENTES A FIM DE AFIXAR A FUNÇÃO DO PROFISSIONAL).

TARJETAS BORDADAS: DEVERÃO SER EM LETRA CHEIA, MAIÚSCULA, NA COR BRANCA E SERÃO BORDADOS NO MESMO TECIDO DO MACACÃO QUE SERÁ APLICADO COM COSTURA SOB UM VELCRO. A PEÇA DE TECIDO DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO AO REDOR DE TODA EXTENSÃO.

SERÃO CONFECCIONADAS NOS SEGUINTE TAMANHOS:

TARJETA MAIOR: FUNÇÃO DO PROFISSIONAL (COSTAS): BORDADO, SOB TECIDO MEDINDO 20 CM X 4 CM COSTURADO NO CENTRO DO VELCRO MEDINDO 22 CM X 5 CM.

TARJETA MENOR: FUNÇÃO DO PROFISSIONAL (FRENTE): BORDADO, SOB TECIDO MEDINDO 12CM X 2CM E COSTURADO NO CENTRO DO VELCRO MEDINDO 13CM X 2,5CM.

TARJETA NOME DE GUERRA E TIPO SANGUÍNEO (FRENTE): BORDADO SOB TECIDO MEDINDO 12CM X 2 CM E COSTURADO NO CENTRO DO VELCRO MEDINDO 13CM X 2,5CM.

A QUANTIDADE DE TARJETAS: 1 TARJETA MAIOR DE FUNÇÃO, 2 TARJETAS MENORES DE FUNÇÃO E 2 TARJETAS MENORES DO NOME E TIPO SANGUÍNEO.

FAIXAS COLORIDAS: FAIXAS 100% POLIÉSTER, NAS CORES LARANJA E VERMELHA, NA COR 186 E 717 DA ESCALA PANTONE, RESPECTIVAMENTE. DEVEM POSSUIR 1,5 CM DE LARGURA DEVENDO SER EMBUTIDAS NAS LATERAIS EXTERNAS DO MACACÃO, NAS MANGAS E PERNAS, SENDO QUE A LARANJA FICA NA FRENTE E A VERMELHA ATRÁS COM UM ESPAÇO DE NO MÁXIMO 1,5 CM ENTRE ELAS. NAS LATERAIS DAS MANGAS A APLICAÇÃO INICIA ABAX DA FAIXA REFLETIVA E SE ESTENDE ATÉ O PUNHO; NAS LATERAIS DO MACACÃO A LARANJA FICA EMBUTIDA NA OMBREIRA E A VERMELHA NA CAVA E SE ESTENDEM ATÉ A BARRA DA CALÇA.

FAIXAS REFLETIVAS: FAIXAS NA COR PRATA A LUZ DO DIA E COR REFLETIDA BRANCA COM LARGURA DE 50 MM, COMPOSTO DE LENTES RETRO REFLETIVAS EXPOSTAS DE ÂNGULO AMPLO, ADERENTES A UM TECIDO DURÁVEL COM COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO. DEVE GARANTIR ALTA VISIBILIDADE NOTURNA, SER RESISTENTE À CONSTANTES LAVAGENS DOMÉSTICAS E SER CONSTITUÍDO DE MICROESFERAS DE VIDRO, ATENDER NO MÍNIMO A NORMA ANSI/ISEA 107 2010 - NÍVEL 2.

NA FRENTE E NAS MANGAS: A APLICAÇÃO DEVERÁ SER COM COSTURAS E FEITA NO TÓRAX NO SENTIDO HORIZONTAL EM TODA A EXTENSÃO DO TÓRAX, DANDO CONTINUIDADE A FAIXA REFLETIVA DAS MANGAS NA QUAL DEVE SER APLICADA EM TODA CIRCUNFERÊNCIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

NAS PERNAS: DEVE SER APLICADO LOGO ABAIXO DA JOELHEIRA EM TODA A CIRCUNFERÊNCIA.
NAS COSTAS: NO SENTIDO VERTICAL, APLICADA EM CIMA DAS PREGAS, EMBUTIDA NA PALA E SE ESTENDER ATÉ A CINTURA ONDE SERÁ EMBUTIDA NO PASSANTE DA CINTA.
FECHO DE CONTATO TIPO VELCRO: DEVERÁ SER UTILIZADO NA COR PRETA, FABRICADO EM 100% NYLON COMPOSTA DE DUAS FITAS, UMA DE POLIAMIDA E OUTRA COM GANCHOS DE POLIETILENO HTH. TODOS OS VELCROS DEVERÃO TER DIMENSÕES SUFICIENTES A FIM DE GARANTIR PERFEITO ACABAMENTO.
ZÍPER: DE MATERIAL SINTÉTICO NA COR DO TECIDO. A ESPIRAL QUE FORMA A CREMALHEIRA É PRODUZIDA DE MONOFILAMENTO SINTÉTICO E DEVE POSSUIR 5MM DE LARGURA. O DESLIZADOR DEVE SER DE MATERIAL METÁLICO. LINHA: TODAS AS COSTURAS PARA AS OPERAÇÕES DE FECHAR, FIXAR, PESPONTAR E CASEAR DEVEM SER FEITAS COM LINHA DE PARAQUEDAS (COM RESISTÊNCIA ADEQUADA E NA COR DO TECIDO). AS OPERAÇÕES DE OVERLOCK E INTERLOCK DEVEM SER FEITAS COM LINHA E FILAMENTO. FABRICADA COM FIBRAS DESCONTINUAS DE POLIÉSTER COM ALTA RESISTÊNCIA.
REFORÇO DE COSTURA: AS COSTURAS DE FECHAMENTO NAS LATERAIS, OMBROS, BRAÇOS, PERNAS E CAVALO DEVERÃO SER DUPLOS COM SIMETRIA RETA. OS REFORÇOS DE COSTURA DEVERÃO SER FEITOS EM TODOS OS PONTOS DE MAIOR TRAÇÃO DE RUPTURA DE MODO QUE A COSTURA NÃO ABRA NA HORA DE PROCEDIMENTOS QUE EXIJAM QUE O SOCORRISTA FIQUE AGACHADO.
SIMETRIA: O PRODUTO DEVE TER UM EXCELENTE ACABAMENTO. AS COSTURAS DEVERÃO SER RETAS E PARALELAS QUANDO NECESSÁRIAS. OS ACESSÓRIOS DEVERÃO ESTAR ALINHADOS VERTICALMENTE E HORIZONTALMENTE. MEDIDAS: DEVERÃO SER CONFECCIONADOS NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG.
ETIQUETA: O PRODUTO DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E CNPJ DA EMPRESA FABRICANTE, TAMANHO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM CLARA E DEFINIDA. ETIQUETA INDICANDO A PROCEDÊNCIA DO TECIDO COM NO MÍNIMO: CNPJ E NOME DA INDÚSTRIA TÊXTIL, TIPO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO. ACONDICIONAMENTO: AS PEÇAS DEVERÃO SER ENTREGUES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS HERMETICAMENTE FECHADOS DE FORMA ADEQUADA AO TRANSPORTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER O TAMANHO DA PEÇA EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.
MEDIDAS: DEVERÃO SER CONFECCIONADOS NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG E SERÃO DEFINIDOS NA ORDEM DE FORNECIMENTO SOB A MEDIDA DO PROFISSIONAL.

Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
15	UN	100	4X4	R\$ 145,00	R\$ 14.500,00
Descrição	JALECO – SAÚDE - JALECO CONFECCIONADO COM AS MEDIDAS DE CADA SERVIDOR, SENDO AFERIDAS AS MEDIDAS EM LOCO PELA EMPRESA. CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIÉSTER BI STRETCH, COR BRANCA, ACINTURADO, MANGA LONGA, COM PUNHO. DOIS BOLSOS NA PARTE FRONTAL INFERIOR. APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NA MANGA ESQUERDA, TAMANHO 3 CM X 6 CM; APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE DA BRASÃO DA PROFISSÃO (ENFERMAGEM, ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA, ASSISTENTE SOCIAL, FONOAUDIOLOGIA, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA E NUTRIÇÃO) NA MANGA DIREITA, TAMANHO 6 CM X 6 CM; APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE NA PARTE FRONTAL SUPERIOR, COM A FRASE DEPARTAMENTO DE SAÚDE NA ALTURA DO BOLSO DIREITO. FECHAMENTO EM BOTÕES. MEDIDAS: DEVERÃO SER CONFECCIONADOS NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG E SERÃO DEFINIDOS NA ORDEM DE FORNECIMENTO SOB A MEDIDA DO PROFISSIONAL.				

2. O Termo de Referência segue como Anexo "I" desta Ata de Registro de Preços, sendo parte integrante deste documento.
3. Havendo interesse, a Prefeitura convocará o Fornecedor para a assinatura do contrato ou retirar instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) e entrega do(s) item(ns) que se sagrou vencedor, nos termos do Edital;
4. Vigência da Ata: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura;
5. Prazo de entrega: até 10 (dez) dias corridos;
6. Local de entrega: Conforme endereços relacionados no Anexo I - Termo de Referência, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes;
 - a) Se houver alteração no endereço de entrega antes da expedição da Autorização de Fornecimento, a empresa deverá entregar os produtos, no endereço indicado pelo Departamento requisitante;
7. O fornecedor obriga-se a fornecer os produtos em estrita conformidade com o objeto licitado, obrigando-se ainda a substituí-los, se necessário, num prazo de 05 (cinco) dias úteis;
8. Condições de pagamento: Pelo fornecimento dos produtos, a prefeitura efetuará o pagamento ao fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal;
9. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente alocados sob as dotações orçamentárias do orçamento municipal, as quais serão indicadas no



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

momento da eventual contratação.

10. As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93, e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017.

11. Este registro de preços não obriga a prefeitura a firmar contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.

12. O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará o fornecedor às penalidades constantes do Edital de Pregão Presencial 019/2023 e legislação aplicável.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da PREFEITURA e nas hipóteses dos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, ou a pedido justificado do FORNECEDOR.

14. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial 019/2023.

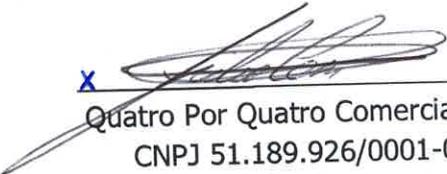
15. As questões oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento serão dirimidos no Foro da Comarca de Bragança Paulista/SP.

16. Fica designado como Gestor desta Ata de Registro de Preços o Senhor Edvaldo Cardoso de Lima que será responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução e outras responsabilidades, nos termos do artigo 67 e seus §§ da Lei nº 8.666/93.

17. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinado pelas partes.

Prefeitura do Município de Vargem
Cnpj: 67.160.507/0001-83

Leodécio Alves de Lima
CPF: 297.749.628-93

X 
Quatro Por Quatro Comercial Ltda
CNPJ 51.189.926/0001-08

Julio Cesar Vicentin
CPF: 154.014.818-10


Edvaldo Cardoso de Lima
Diretor de Departamento de Saúde
P. Municipal de Vargem-SP

Edvaldo Cardoso de Lima

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM

CONTRATADO: QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA

ATA Nº (DE ORIGEM): 069/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EPI (FARDAMENTO) PARA O SETOR DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), VIGILÂNCIA EM SAÚDE, EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA SAÚDE, SETOR DE TRANSPORTE SANITÁRIO E HIGIENE, DEVIDAMENTE PERSONALIZADO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAIS E DADOS: Vargem, 25/05/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Leodécio Alves de Lima
Cargo: Prefeito
CPF: 297.749.628-93

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Leodécio Alves de Lima
Cargo: Prefeito
CPF: 297.749.628-93

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Leodécio Alves de Lima
Cargo: Prefeito
CPF: 297.749.628-93
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Julio Cesar Vicentin
Cargo: Representante Legal
CPF: 154.014.818-10
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Edvaldo Cardoso de Lima
Cargo: Diretor do Departamento de Saúde
CPF: 326.624.746-58
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Edvaldo Cardoso de Lima
Cargo: Diretor do Departamento de Saúde
CPF: 326.624.746-58
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome: Edvaldo Cardoso de Lima
Cargo: Diretor do Departamento de Saúde
CPF: 326.624.746-58
Assinatura: _____